



**LEI Nº 5.968 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA) vigente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte descrição:

Ação:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
12.01. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.01.18. Gestão Ambiental  
12.01.18.541. Preservação e Conservação Ambiental  
12.01.18.541.0063. Proteção ao Meio Ambiente  
12.01.18.541.00632.235-Manutenção do Programa Melhores Amigos-TC/FPE. nº.720/22  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 35.000,00  
(Recurso: 1200-Programa Melhores Amigos)

Objetivo: O Termo de Convênio FPE nº 720/2022, firmado entre o Município e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, estabelece esforços mútuos visando a efetivação do Programa Melhores Amigos, que objetiva a contratação de serviços especializados para esterilização cirúrgica de Cães e Gatos Fêmeas, em situação de rua e semi domiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à População de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recurso:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do TERMO DE CONVÊNIO-FPE nº. 720/2022.....R\$ 35.000,00  
(Recurso: 1200-Programa Melhores Amigos)

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na Relação Cadastral de Ações das Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte descrição:

Ação:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
12.01. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.01.18. Gestão Ambiental  
12.01.18.541. Preservação e Conservação Ambiental  
12.01.18.541.0063. Proteção ao Meio Ambiente  
12.01.18.541.00632.235-Manutenção do Programa Melhores Amigos-TC/FPE. nº.720/22  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 35.000,00  
(Recurso: 1200-Programa Melhores Amigos)

Objetivo: O Termo de Convênio FPE nº 720/2022, firmado entre o Município e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, estabelece esforços mútuos visando a efetivação do Programa Melhores Amigos, que objetiva a contratação de serviços especializados para esterilização cirúrgica de Cães e Gatos Fêmeas, em situação de rua e semi domiciliados, bem como os domiciliados



pertencentes à População de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.

Art.4º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 3º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do TERMO DE CONVÊNIO-FPE nº. 720/2022.....R\$ 35.000,00  
(Recurso: 1200-Programa Melhores Amigos)

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 06 de abril de 2022.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 06/04/2022.



**Projeto de Lei nº 025/2022 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Termo de Convênio FPE nº 720/2022, firmado entre o Município e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, estabelece esforços mútuos visando a efetivação do Programa Melhores Amigos, que objetiva a contratação de serviços especializados para esterilização cirúrgica de Cães e Gatos Fêmeas, em situação de rua e semi domiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à População de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.

No aguardo da aprovação, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente  
DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta